



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-70/2018.

DATA:23 de maio de 2018.

SUMULA:Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º- Fica concedida Aposentadoria à Funcionária Pública, senhora Marize Maria Bernardo, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, GSP 03, matrícula nº-200278, inscrita no CPF/MF- 023.760.289-06 e RG- 2.105.932-3, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1.103/2006 de 17/11/2006.

Art.2º-Fica estipulado como provento mensal o valor constante na planilha de cálculo de R\$-1.734,63 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 23 de maio de 2018.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

